



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.149, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO E DA MESA DIRETORA**

**Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Legislativo Senador Humberto Lucena ao
Doutor Bruno Roberto Duarte Silva.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Doutor Bruno Roberto Duarte Silva, Médico Psiquiatra, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de novembro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente